Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de outubro de 2016. 1) 13:18 19/10/2016 004435 PROTOCILO-CIMIRA MINICIPAL ASKADURA GEANI TREVISÓLI HOÃO FARIAS (8 2) RODRIGO MARTINS 3) PASTOR RAIMUNDO BEZERRA RODRIGO BUCHECHINHA 4) GABRIELA PALOMBO ULIANA DAMUS 5) 11) FARMACEUTICA PDID LOPES HÉFERSON MASHUDA 6) 12) DONIZETE SIMIONI JOSÉ CARLOS PORSANI

HISTÓRICO APÓSTOLO DORIEL DE OLIVEIRA

O Apóstolo Doriel de Oliveira nasceu no dia 27 de maio de 1939 em Araraquara – SP, tendo por genitores Cycero de Oliveira e Idulmira Lyrio de Oliveira. Doutor em Teologia pela Jacksonville Theological Seminary – Flórida – USA é, hoje, presidente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus (ITEJ), conhecida como *Casa da Bênção*, tendo sob sua responsabilidade mais de 2.000 igrejas em vários estados do Brasil e 25 igrejas no exterior como nos Estados Unidos, Angola, Alemanha, Itália, Suíça, Japão, Portugal e Espanha.

Casado com Ruth Brunelli de Oliveira e pai de três filhos: A Missionária Lílian Brunelli, Pastor Júnior Brunelli e o caçula Samuel Wesley de Oliveira.

Recebeu seu chamado para o Ministério ainda adolescente, aos 16 anos, quando participou de um culto realizado por dois missionários norte-americanos em uma tenda. Neste dia, estava presente uma menina com uma perna bem maior que a outra, cerca de uns 10 centímetros, o que a obrigava usar um aparelho especial. Um dos missionários falava que Deus havia-lhe revelado que aquela menina seria curada naquela noite. Trazida do meio da multidão para frente, foi colocada sentada num ponto que dava para ser vista por todos. Chegada a hora, ele pediu que todos fechassem os olhos, mas ele, que depois de muito se espremer conseguiu chegar à frente da multidão. Durante a oração a perna da menina, como se tivera uma mola começou a crescer. Num instante, como se a fé lhe falhasse, retornou ao estado original, mas o Pastor clamou mais acirradamente ao Senhor e, para seu deslumbramento o Apóstolo Doriel presenciou o primeiro milagre de sua vida. Naquele momento curvou seus joelhos e aceitou Jesus como seu Salvador.

Apóstolo Doriel exerce o cargo de Presidente do Seminário Nacional da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, que forma anualmente centenas de pessoas para a obra de missões, sendo que vários destes já foram para outros países. É presidente do Supremo Concílio da ITEJ e vice-presidente do Conselho de Pastores e Igrejas Evangélicas do Distrito Federal.

Por direção de Deus, foi para Belo Horizonte – MG, onde conseguiu alugar um pequeno salão para a nova e promissora igreja. Foi atrás das rádios para conseguir divulgar o seu ministério. A Casa da Benção foi inaugurada em 9 de junho de 1964. O começo foi muito difícil e o povo continuava indiferente ao Evangelho, até que toda a equipe programou uma grande campanha evangelística onde muitos foram curados e libertos, deixando-os espantados com o estrondoso sucesso conseguido. Aí, então, a igreja passou a ser forte, com cultos realizados pela manhã, tarde e noite. A obra se estendeu por Belo Horizonte e por inúmeras cidades de Minas Gerais.

No dia 31 de maio de 1970, o Apóstolo Doriel e sua comitiva mudaram para Brasília, optando por Taguatinga, onde os terrenos eram mais baratos e eram permitidas construções de madeiras.

Com o crescimento da igreja em Brasília nasceu a necessidade de levar esta mensagem aos demais Estados da Federação.

No dia 8 de julho de 1985 foi inaugurada a Catedral da Bênção, com cerca de 2.000 mts², um grande sonho realizado por Deus.

O ano de 1987 foi marcado por um acelerado crescimento da igreja Casa da Bênção em todo o Brasil e outros países como Estados Unidos, Japão, Alemanha, entre outros.

Devido ao seu trabalho de extrema relevância à sociedade, o Apóstolo Doriel de Oliveira tem recebido diversos títulos, dos quais se destacam:

Comendador da Ordem de Honra ao Mérito Eclesiástico Internacional - Doutor em Divindade pelo Seminário Teológico de Jacksonville - Flórida - EUA.

Diploma de Mérito Zumbi - A Ordem Internacional das Ciências, das Artes, das Letras e da Cultura, cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 02.063-DF, de acordo com a Lei Federal nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, outorgou a Medalha Comemorativa dos 300 anos de morte de Zumbi.

15 de novembro de 1986 – Brasília – DF - Diplomado suplente de Deputado Federal pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, considerando que, na eleição de 15 de novembro de 1986, pela legenda do PFL obteve 3.970 votos.

08 de junho de 1990 – **Rio de Janeiro** – **RJ** - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que a lei lhe confere e nos termos do Projeto de Resolução nº 594 de 1990, elaborado pelo Deputado Waldir Vieira, concede o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro.

19 de outubro de 1990 – Brasília – DF - Cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 2063 de acordo com a Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, a Ordem Internacional das Artes, das Ciências, das Letras e da Cultura concede-me o título de Comendador, sob o livro nº 01, fls nº 01 do registro de láureas.

17 de junho de 1997 – Brasília – DF - A Câmara Legislativa do Distrito Federal concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário de Brasília, através do Decreto Legislativo nº 89 de 24 de outubro de 1996.

19 de dezembro de 1997 – Belo Horizonte – MG - O Povo de Belo Horizonte, por seus representantes na Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na resolução nº 1967, de maio de 1994, concedeu-lhe diploma de Cidadão Honorário de Belo Horizonte.

03 de maio de 1998 – São Paulo – DF - Recebeu o Diploma de Doutor Honóris Causa em Ciências da Religião pela Universidade Católica Ortodoxa Unida.

Dezembro de 1999 a fevereiro de 2001 - Atuou como Conselheiro da Secretaria de Assistência Social do Distrito Federal, onde relatou sobre a abertura de diversos convênios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Instituições de

Caridades, bem como aprovou relevantes projetos sociais e analisou balancetes da Secretaria.

- **01 de abril de 2003 Brasília DF** A Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de seu Presidente Deputado Benício Tavares, concedeu-lhe menção honrosa pela matéria de sua autoria veiculada na página A3 pelo Jornal Tribuna do Brasil.
- 11 de abril de 2003 Santo Antonio Descoberto GO A Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Santo Antônio do Descoberto.
- **06 de maio de 2003 São Vicente São Paulo SP -** A Câmara de Vereadores de São Vicente, litoral paulista, através do Vereador Fernando Bispo, concedeu-lhe o Título de Cidadão Honorário São Vicentino.
- 17 de junho de 2003 Valparaiso GO A Câmara Municipal de Valparaiso de Goiás concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Valparaiso em conformidade com a lei 255 de 06 de junho de 2003 de autoria da vereadora Irmã Helena.
- **16 de novembro de 2003 Vitória ES -** A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Estado do Espírito Santo.
- 22 de novembro de 2003 Rio de Janeiro RJ A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro concedeu-lhe a medalha Tiradentes, conforme resolução n. 359 de 1989. É a maior condecoração do Estado e é concedida a título de bravura. Foi-lhe concedida pelos serviços prestados ao evangelho no Brasil e pelo trabalho que desempenhou em relação à reinserção do título "Entidades Religiosas" no Código Civil.
- 23 de março de 2006 Goiânia GO A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.609, de 22 de março de 2006, concede a Doriel Wlandimir de Oliveira o título de Cidadão Goiano.
- **30 de abril de 2009 Recife PE -** É concedido o Título de Cidadão do Recife ao Apóstolo Doriel de Oliveira, através da Câmara Municipal de Recife.
- **8 de dezembro de 2011 Sorocaba SP -** A Câmara Municipal de Sorocaba homenageou o Apóstolo Doriel de Oliveira por ser fundador da Casa da Benção no Brasil e pela realização da convenção de Líderes em Brasília.
- 27 de setembro de 2013 Bauru SP É declarado Hóspede Oficial do Município de Bauru o Doutor Apóstolo Doriel de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Bauru.

DESPACHOS

Processo nº

247

/16

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25/10/2016

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25/10/2016

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 25/10/2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

345

/16.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli, dispõe sobre a concessão da honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 19 de outubro de 2016.

Farmaceutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes

MRDC/dlom



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 966

De 25 de outubro de 2016

Iniciativa: VEREADORA E PRIMEIRA SECRETÁRIA GEANI TREVISÓLI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de outubro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica conferida, nos termos do artigo 1° , inciso III, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI Primeira Secretária

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data Arquivado em livro próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. 113/16-DL

Araraquara, 26 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que esta Edilidade, nos termos do Decreto Legislativo nº 966, de 25 de outubro de 2016, conforme cópia anexa, houve por bem conferir-lhe a honraria Diploma de Honra ao Mérito, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli.

Nos termos da legislação vigente que regula a matéria, cumpre-nos consultá-lo se deseja receber a referida honraria em sessão solene desta Câmara ou por outra forma, solicitando-lhe, por especial fineza, se digne marcar data para essa finalidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Solicitamos, ainda, que o ofício marcando a data para o recebimento da honraria seja encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK Presidente

Ao Senhor Apóstolo Doriel de Oliveira





CAMARA MUZ-O-PAL DE ARARAGUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 968 De 25 de outubro de 2016 Iniciativa: VEREADORA E PRIMEIRA SECRETÁRIA GEANI TREVISÓLI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribulção que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alinea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de outubro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) días do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

RODRIGO BUCHECHINHA
 Vice-Presidente

Primeira Secretária

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
· Administrador Geral
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data Arquivado em livro próprio

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA" EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de outubro de 2016.